



PROCESSO SEI: Nº 022.18152.2025.0005373-16
PROPONENTE: FORRÓ ENREDO PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
PROJETO: ENCONTRO INTERNACIONAL DE FORRÓ - TEMPORADA CRUZADA BRASIL - FRANÇA
VALOR APROVADO: R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais)

PROCESSO SEI: Nº 022.18152.2025.0005260-39
PROPONENTE: Andreza Atahan Silva
PROJETO: Conexões Culturais Bahia-Paraná
VALOR APROVADO: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)

PROCESSO SEI: Nº 022.18152.2025.0005276-04
PROPONENTE: MARILIA OLIVEIRA CUNHA -ME
PROJETO: Difusão do documentário “O Passe de Gil” no EURODOC 25
VALOR APROVADO: R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais)

PROCESSO SEI: Nº 022.18152.2025.0005308-18
PROPONENTE: Taiana Souza Lemos
PROJETO: CTO da Bahia no 7º ELTO - Encontro Latino Americano de Teatro do Oprimido (das pessoas Oprimidas)
VALOR APROVADO: R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais)

PROCESSO SEI: Nº 022.18152.2025.0005335-91
PROPONENTE: CATIA JANAINA MATIAS DA SILVA
PROJETO: CORPO-INDUMENTÁRIA: TRANSE
VALOR APROVADO: R\$ 37.674,00 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais)

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 109/2025.
Edital N.º 007 / 2025 - PROGRAMA QUALIFICAÇÃO NO CIRCO - EDITAL DE INTERCÂMBIO
A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 5.5 do referido Edital, RESOLVE divulgar o resultado preliminar com as respectivas notas dos projetos apresentados, após avaliação de mérito, conforme lista disponível no site da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>).
GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 021/2025

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 111, da Lei Estadual nº 9.433/05. RESOLVE:

- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros Oficiais da Fundação Pedro Calmon, podendo atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão:
Renata Oliveira Silva Novais - Matrícula nº 92159538
Marcus Perez Cendon - Matrícula nº 09379942
Naiara Pereira da Silva - Matrícula nº 92155246
- Designar os servidores Renata Oliveira Silva Novais, Marcus Perez Cendon, Naiara Pereira da Silva e Maria Lúcia Nobre Viana, para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Pregoeiros designados.
- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação ficando revogada a Portaria nº 027/2023 de 27/09/2023.

Elissandro Silva Magalhães
Diretor Geral

PORTARIA Nº 022/2025

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 72, parágrafo 2º, da Lei Estadual nº 9.433/05. RESOLVE:

- Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Pedro Calmon:

MEMBROS TITULARES:
Renata Oliveira Silva Novais - Matrícula nº 92159538
Marcus Perez Cendon - Matrícula nº 09379942
Naiara Pereira da Silva - Matrícula nº 92155246

MEMBROS SUPLENTES:
Jane Márcia Zuza de Sena Rocha - Matrícula nº 54.280009-3
Maria de Fátima Barreto Ribeiro - Matrícula nº 54.279872-5
Maria Lúcia Nobre Viana - Matrícula nº 14.172099-5

2. O Presidente desta Comissão poderá ser substituído pelo segundo membro titular designado e assim por diante, em suas faltas e impedimentos eventuais.

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação ficando revogada a Portaria nº 028/2023 de 27/09/2023.
Elissandro Silva Magalhães
Diretor Geral

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - PNAB
CONCEDENTE: O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura / Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro com recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, para execução das propostas culturais discriminadas abaixo, selecionadas através do **Edital nº 17/2024 - Ler Para Crescer**. **VIGÊNCIA:** Prazo a contar da data de publicação no DOE até 15/09/2026. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0003; Ação: 3345; Natureza da Despesa: 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 1.719.0.163.700265.00.00.00 **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral da FPC e os proponentes abaixo relacionados:

Nº do Processo	Nº do Termo	Agente Cultural/ Proponente	Projeto	Valor (R\$)
057.19872.2025.0000946-64	05.123/2025	CLARISSA DAMASCENO MELO	(Entre)linhas literárias: clube do livro para mulheres que (ainda) não leem.	29.998,60

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL Nº 001/2024 - APOIO A FESTAS, FEIRAS E FESTIVAIS LITERÁRIOS NO ESTADO DA BAHIA.
CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para execução do projeto cultural discriminado abaixo, selecionado através do **Edital nº 01/2024 - Apoio a Festas, Feiras e Festivais Literários no Estado da Bahia**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Diretor Geral da FPC. **DOTAÇÃO:** 22.202.0001.13.392.406.7 980.7700.335043000.15000100000000000000 - Pessoa Física e Jurídica. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral da FPC e o proponente abaixo relacionados:

Nº do Processo	Nº do Termo	Proponente	Projeto	Valor	Data da Assinatura pelo Diretor Geral da FPC
057.1939.2024.0001908-42	075/2025	ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE LAURO DE FREITAS - ALAF	2ª FEIRA LITERATURA INCLUSIVA DE LAURO DE FREITAS.	R\$ 300.000,00	05/08/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **ANIRA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, sob o nº 98650671 em 09/07/2025. NIRE: 29206060836, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **LC/154/2025**.
RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa UNIÃO PATRIMONIAL S/A, sob o nº 29300040266 em 03/05/2022. NIRE: 29300040266, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **LC/155/2025**.
PORTARIA Nº035/2025 RESOLVE: I. Fundamentada na Portaria SEFAZ - Secretaria da Fazenda nº 081 de 16.06.2025, publicada no DOE de 17.06.2025, que alterou a Portaria SEFAZ nº 136 de 30.08.2024, publicada do DOE de 31.08.2024, institui no âmbito da JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia, a **Comissão de Integridade Pública - CIP**, para atender ao Programa Bahia de Integridade Pública - PBIP, sob a coordenação da AGE - Auditoria Geral do Estado, subordinada a Presidência da JUCEB, de caráter permanente, composta pelos servidores Marcus Ferreira Simões de Oliveira, matrícula nº 64.402.321, Mônica Corrêa Marapara, matrícula nº 92.091.621, Carlos Alberto de Carvalho Ladeia, matrícula nº 92.077.891, Morgana Santos dos Humildes Martins, matrícula nº 92.076.674, Marcelo Santos Rodrigues da Costa Silva, matrícula nº 92.067.340. A Comissão será presidida pelo primeiro e, em seus eventuais impedimentos e suspensões pelo segundo.
RESUMO: Convênio nº 044/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Barra da Estiva (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Barra da Estiva (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1835.2025.0002662-76**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Uilson Robson Silva Alves**, pela Prefeitura de **Barra da Estiva (BA)**.
RESUMO: Convênio nº 047/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **São Gonçalo dos Campos/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **São Gonçalo dos Campos/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1835.2025.0002577-08**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **Tarcísio Torres Pedreira**, pela Prefeitura de **São Gonçalo dos Campos/BA**.

RESUMO: Convênio nº 049/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Jaguarari/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Jaguarari/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: 064.1835.2025.0002357-21, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Antonio Ferreira do Nascimento**, pela Prefeitura de **Jaguarari/BA**. Em SSA 09/08/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR N.º 163/2025.
O DIRETOR DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Empresa, Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, e no Decreto nº 17.363, de 28 de janeiro de 2017; Considerando a necessidade de instituir Comissão Especial responsável pela seleção de propostas técnicas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 006/2025 - Habitação Rural para Povos e Comunidades Tradicionais e Povos Originários; RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

I - Guilherme Lima Rodrigues - Matrícula nº 910.267;

II - Lucília Bispo Santana - Matrícula nº 910.400;

III - Cristiene Cleide Covelo de Souza Santana - Matrícula nº 6.915;

IV - Michele Santos de Santana - Matrícula nº 11.243;

V - Miguel Santos Britto - Matrícula nº 12.577.

Parágrafo único. A Comissão Especial será responsável pela seleção de propostas técnicas voltadas à construção de unidades habitacionais no âmbito do referido Edital.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

a) Analisar e aprovar propostas técnicas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC), com base nos critérios objetivos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 006/2025, incluindo a divulgação do resultado preliminar;

b) Analisar recursos interpostos, procedendo à retificação dos resultados, se necessário;

c) Verificar o cumprimento dos requisitos exigidos, eventuais impedimentos legais e a conformidade do Plano de Trabalho;

d) Homologar o resultado final da seleção;

e) Elaborar atas de todas as etapas do processo.

Art. 3º A Comissão Especial deverá definir a periodicidade de suas reuniões e estabelecer rotinas de trabalho adequadas à execução de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Salvador, Bahia, 8 de agosto de 2025.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor/Presidente Executivo

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO

CD 0000577/2025 Convenientes: CAR / PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUIPE; Município: Matuipe - BA; Objeto: a doação, 1 Trator Agrícola sem Implementos com implementos, chassi nº NHNTT475ZRE692448, para o Município Mutuípe; Data da Assinatura: 02/06/2025

CD 0000981/2025 Convenientes: CAR /ASSOCIACAO BRUMADENSE DOS AGRICULTORES FAMILIARES; Município: Brumado - BA; Objeto: a doação, 1 Tanque pipa de 4.000 litros de água, para o Município Brumado, para o Município: Brotas de Macaúbas; Data da Assinatura: 07/08/2025

CD 0000988/2025 Convenientes: CAR / CENTRO DE AGROECOLOGIA NO SEMI-ARIDO; Município: Guanambi - BA; Objeto: a doação, Veículo automóvel RENAULT OROCH, OROCH PICK UP, CHASSIS-93Y9SR8G6SJ266927, para o Município Guanambi; Data da Assinatura: 07/08/2025

CD 0000869/2025 Convenientes: CAR / ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS FAMILIARES LAGOA VERDE; Município: América Dourada - BA; Objeto: a doação, 1 Trator Agrícola com Implementos com implementos, chassi nº CYWDP1521704MS, para o Município América Dourada; Data da Assinatura: 07/08/2025

CD 0000871/2025 Convenientes: CAR / PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; Município: Presidente Dutra- BA; Objeto: a doação, 1 Tanque pipa de 4.000 litros de água, para o Município Presidente Dutra; Data da Assinatura: 24/07/2025

CD 0000337/2025 Convenientes: CAR / ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MAO QUE PRODUZ; Município: Prado- BA; Objeto: a doação, 1 KIT IRRIGAÇÃO 500 M PARA 20 FAMILIAS, para o Município Prado; Data da Assinatura: 09/06/2025

CD 0000339/2025 Convenientes: CAR /INSTITUTO DE PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA BAHIA (IPBA); Município: Jeremoado- BA; Objeto: a doação, 1 KIT IRRIGAÇÃO 0,5 HECTARE, para o Município Jeremoabo; Data da Assinatura: 06/05/2025

RESUMO DE CARTA ADITIVA
Nº 0048/2018.13 **Convenientes:** CAR/SDR/COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-36 DE JAGUARIPE; Município: Jaguaripe-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 21/09/2025. Assinatura: 07/08/2025; Processo SEI nº 035196912025001711166

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO
Nº 0133/2024.3 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA; Município: Mirangaba-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 08/09/2025. Assinatura: 07/08/2025; Processo SEI nº 03573762025001639963

Nº 0417/2022.3 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURAMUNICIPAL DE ITAPICURU; Município: Itapicuru-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 15/11/2024. Assinatura: 14/11/2024; Processo SEI nº 03573762025001718162

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER

PORTARIA Nº 002 /2025 - BAHIATER
Salvador/BA, 08 de agosto de 2025
O Superintendente da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Regimento Interno da BAHIATER, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.042, de 23 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2025, no âmbito da BAHIATER: Fábio Braga de Jesus Pereira, matrícula10.523.762-9. Jackson Bonfim de Carvalho dos Santos, matrícula: 77.580.170-3. Marcos Campos Bastos, matrícula: 9210473-0.

Art. 2º A Comissão terá por finalidade acompanhar a execução do contrato, emitir pareceres, elaborar relatórios de avaliação e propor medidas para regularização de pendências, no que couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 08 de agosto de 2025.

LANNS ALMEIDA DA SILVA
Superintendente da BAHIATER
Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

PORTARIA Nº 49 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O Superintendente de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE:**

I - Substituir a presidência da Comissão Especial da Ação Discriminatória Rural **Gleba Dionísio**, município de Ibitiara/BA, criada pela Portaria nº 04/2025 pelo servidor Rodrigo Sales Schneider, matrícula nº 92.146.710.

II - Substituir o Membro Técnico da Comissão Especial da Ação Discriminatória Rural **Gleba Dionísio**, município de Ibitiara/BA, criada pela Portaria nº 04/2025 pelo servidor Vágner Santana Bispo Brandão, matrícula nº 92.146.110.

II - Substituir o Membro Secretário da Comissão Especial da Ação Discriminatória Rural **Gleba Dionísio**, município de Ibitiara/BA, criada pela Portaria nº 04/2025 pelo servidor Ivonildes Carvalho Santana, matrícula nº 92.146.155.

Salvador/Bahia - 06 de Agosto de 2025. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

PORTARIA Nº 54 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, RESOLVE:

Recompor a Comissão Especial de Discriminação de Terra Devolutas do perímetro rural indicado na Portaria nº 71/2013, publicada no D.O.E de 05/10/2013, passando a vigor a seguinte composição: Ednaldo Dias Assunção, matrícula nº 92.0527-78, como Presidente, Lilian Magalhães da Silva, matrícula nº 92.145.284, como membro Técnico e Lucas Oliveira Maia, matrícula nº 92.1472-82, como Secretário.

Salvador, BA, 06 de Agosto de 2025
GUSTAVO EDUARDO ROCHA MACHADO
Diretor - Superintendente
Superintendência de Desenvolvimento Agrário

EXTRATO DE SENTENÇA Nº 11/2025

O Superintendente, da Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 572539-9 Irenilde Soares Maciel,566339-3 Luzimara Barbosa da Silva, **no município de BAIANOPOLIS**; 572565-8 Gilmar Lopes Marinho, 572529-1 Ozeas Moreira Marinho, 572535-6 Jose Lopes Primo, 572181-4 Agnaldo de Oliveira Cordeiro, **no município de CATOLANDIA**;562799-0 Joao Francisco Ribeiro Junior, 570448-0 Antonio Pereira Nunes,570264-0 Joilma Oliveira dos Santos Rocha, 570452-9 Antonio Pereira Nunes,**no município de SANTA RITA DE CASSIA**; 571773-6 Uedson Alves de Oliveira,571913-5 Alina dos Santos Oliveira, 571769-8 Paulo Rogerio Marciano de Oliveira, 571777-9 Lasio Alves de Oliveira, 571941-0 Ana Marciano de Oliveira, 572073-7 Tiago de Souza Santana, 572152-0 Juvanete Rodrigues da Costa, 572248-9 Iracema de Souza Santana, 572260-8 Laercio Alves deOliveira, 571917-8 Lourival Maciano de Oliveira, 571945-3 Marcos Soel Marciano de Oliveira, 571973-9 Jose Naldo Alves de Oliveira, 572276-4 Cleomira de Oliveira da Gama, 571985-2 Taina Santana de Souza, 572156-3 Deuzenice Ribeiro da Costa, **no município**